ção de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

- h) Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem assim como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- i) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos conjugados dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, desde que devidamente fundamentada;
- j) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afetos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao limite de ϵ 20.000;
- k) Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;
- *l*) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivos justificados, deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 265/78, de 30 de agosto:
- m) Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.
- 6 Ainda no domínio da gestão financeira e patrimonial, ao abrigo do disposto no artigo 38.°, n.° 3 da Lei n.° 3/2004, de 15 de janeiro, o Conselho Diretivo da ARSC, I. P. delibera subdelegar na vogal identificada supra a competência para autorizar as despesas com a aquisição de bens e serviços e a realização de empreitadas de obras públicas, até ao limite de €5.000.
 - 7 No domínio de outras competências legalmente detidas:
- a) Autenticar os livros de reclamações dos serviços de atendimento público, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/96, de 31 de outubro, bem assim como os das unidades privadas de saúde, nos termos da legislação aplicável;
- b) Autorizar a condução de viaturas oficiais em serviço por parte dos trabalhadores, sendo aquela autorização conferida caso a caso, mediante adequada fundamentação, de acordo com o regime previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro;
- c) Autorizar o pagamento de subsídios de lavagem de viaturas, nos termos previstos na lei;
- d) Autorizar a passagem de certidões de documentos que não contenham matéria confidencial e quando não exista interesse direto do requerente:
- e) Apreciar e decidir sobre recursos cuja decisão seja da competência do Conselho Diretivo.
 - f) Autorizar a celebração de acordos ocupacionais.
- 8 As presentes delegações produzem efeitos desde 27 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham entretanto sido praticados pela vogal identificada supra.
- 3 de julho de 2014. O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida*, vice-presidente *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal.

208435976

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2279/2015

1 — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pela Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, no âmbito das competências delegadas, em 9 de fevereiro de 2015, a lista de classificação final ao procedimento simplificado para preenchimento de vinte e seis postos de trabalho da carreira especial médica do mapa de Pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., conforme aviso (extrato) n.º 14395-A/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro, conforme a seguinte ordenação:

Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Final
1.° 2.°	MARIA MATILDE PADRÃO DIAS JOANA MARIA MARCHANTE MENDES	19,65
۷.	DA FONSECA	19,50

Ordenação	Nome	Final
3.° 4.°	ANDRÉ LUIS CANDEIAS PEDRAS ANA CAROLINA ESCADA LADEIRA DA	19,45
	CRUZ	19,08
5.°	NUNO RICARDO PINA SOARES	19,00
6.°	JOÃO PEDRO GALVEIAS CASCAIS MO-	
	REIRA	18,98
7.°	GUSTAVO TRINDADE COELHO VITO-	
	RINO DA SILVA	18,95
8.°	MARGARIDA MARIA VIEIRA DE CAS-	
	TRO RAMOS DAS NEVES	18,90
9.°	LILIANA CATARINA CÂNDIDA LA-	
	RANJO SILVA	18,83
10.°	TAŢIANA BORMOTOVA	18,70
11.°	FLÁVIO RODRIGO DOS SANTOS RO-	
	MÃO NUNES SIMÕES	18,68
12.°	CARLA SOFIA RODRIGUES JORGE	18,68
13.°	LINO MIGUEL DE SOUSA CARRIÇO	
	MARTINȘ DOS SANTOS	18,63
14.°	MARIA LUÍSA TOMÉ LOUREIRO	18,60
15.°	MARIANA ELOY SOARES DE VASCON-	
	CELOS CARDOSO SALEMA GARÇÃO	18,48
16.°	JOANA CLÁUDIA ALMEIDA VICENTE	18,33
17.°	ANDREIA ISABEL ISIDORO E IVO	18,30
18.°	MARIA HELENA DE BRAGANÇA SAN-	
	TOS BORGES CABRAL SOARES	18,28
19.°	CARLA MARIA AIRES NOGUEIRA AN-	
	TUNES DE OLIVEIRA	18,25
20.°	VANESSA MAFALDA ARAÚJO CARVA-	
	LHO	18,15
21.°	INÊS FERREIRA CARVALHO PEREIRA	10.12
	DE MATOS BOULHOSA GALVÃO	18,13
22.°	MARIA JOANA LOURENÇO SÊRRO DE	
22.0	FRANCO CAIADO NAVARRO HOGAN	17,98
23.°	MARIA LEONOR TRONI BATISTA	17,88
24.°	DIOGO FILIPE DE PINHO SILVA E OLI-	15.50
25.0	VEIRA DA COSTA	17,70
25.° 26.°	RODRIGO CÉSAR DE FONSECA CAMELO	17,30
26.	CATARINA ISABEL SOARES PINHEIRO	17.20
27.0	NUNES	17,28
27.°	CAROLINA ALEXANDRA RAPOSO AN-	16.60
20.0	TUNES	16,60
28.°	GABRIEL NOLASCO AMARO SEQUEIRA	15,75
29.°	PATRÍCIA RAQUEL MONTEIRO MACHADO	Excluido (a)
30.° 31.°	RICARDO MÀNUEL DIAS CORREIA VANESSA ISABEL FERNANDES XAVIER	Excluido (a)
31.	VAINESSA ISADEL FEKNANDES AAVIEK	Excluido (a)

2 — Ficam por este meio notificados todos os candidatos da referida homologação da lista de classificação final.

3 — Ă presente lista será afixada na Sede das instalações desta Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Estados Unidos América, lote 75, 1749-096 Lisboa, bem como na página eletrónica www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos Concursais 2014).

9 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. a Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208434103

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2280/2015

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de infecciologia, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 12495/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 10 de novembro de 2014, torna-se público que o procedimento ficou deserto por inexistência de candidatos ao procedimento concursal.

05 de fevereiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208433067

Aviso n.º 2281/2015

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que por deliberação